

CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA – SANTA
CATARINA

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 001/2021
REGULARIDADE DE ATO DE ADMISSÃO

Nome Servidor: FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Data Nomeação: 01 de Fevereiro de 2021

Cargo: Cargo de Provimento em comissão de Assessor Jurídico, CC-2.

Contratação de acordo com o Anexo I da Lei 2.661, de 27 de novembro de 2018.

Nº Ato: **PORTARIA Nº 008/2021, de 01 de fevereiro de 2021.**

Nº DOM: 2864474

Data publicação DOM: 16.02.2021

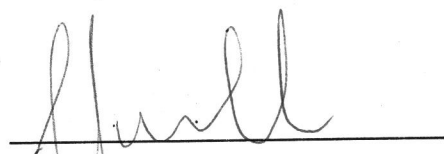
Trata-se de parecer do controle interno sobre a regularidade do processo de admissão do servidor acima qualificado, em cumprimento ao art. 12 da Instrução Normativa nº TC-11/201.

Foram verificados os documentos de fls. 01 a 10.

Restou constatado o preenchimento das exigências contidas no referido normativo do Tribunal de Contas do Estado.

Isto posto, atesto pela **REGULARIDADE** da respectiva admissão/nomeação, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo Tribunal de Contas do Estado.

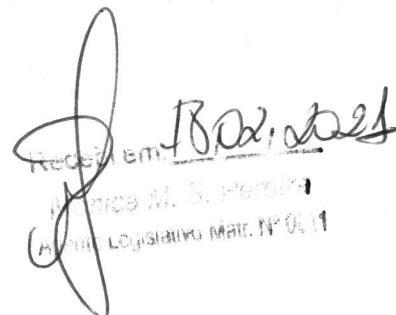
Agrolândia, 18 de fevereiro de 2021.



FRANCIANA KANDIONARA WILL

Responsável pelo Controle Interno

Matrícula nº 077



Recebido em _____
MARCOS M. S. FORTES
CONTROLE LEGISLATIVO MATR. Nº 0011